

## PORTARIA COREN-PE Nº 0663/2021

Designa enfermeira fiscal e motorista para realizar inspeção fiscalizatória a municípios das X GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0090/2021-Setor de Fiscalização/Subseções;

**Considerando** o Despacho nº 1676/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1°** Designar a enfermeira fiscal Andréa Souza Lopes de Lemos para realizar inspeção de retorno às unidades de saúde nos municípios da X GERES: Afogados da Ingazeira, no período de 23 a 27/08/2021;
- **Art. 2°** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;
- **Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária